



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.972 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão Processante e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual ato de desídia, infração aos artigos 144, inciso I, V alínea a e b, X, §1; 145, I, IV e XVII; e outros previstos no Estatuto dos Servidores do Município de Teixeira-MG em face do servidor **L. C. D.**, matrícula 3457, ocupante do cargo de Farmacêutico.

Art. 2º - Designar nos termos do Art. 181 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Teixeira-MG, uma Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores:

- **Samuel Rosa Santos**, matrícula 3771, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – **PRESIDENTE DA COMISSÃO**;
- **Julizete Aparecida da Silva**, matrícula 3.331, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, – **MEMBRO DA COMISSÃO**;
- **Letícia de Nadai Marcon**, matrícula 3.476, ocupante do cargo de Nutricionista – **MEMBRO DA COMISSÃO**.

Art. 3º - com fulcro no artigo 171 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração dos fatos, determino seu afastamento do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 17 de junho de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 17/06/24
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
17/06/24
SA
Selange A. A. Silva
Servidor Responsável